



Portaria Nº 00839904 de 23 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar MATEUS BRITO ANDRADE, matrícula nº 92070910, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA, a partir de 21 de Agosto de 2024.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00840141 de 23 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VALBETE PANTA LIMA DE SA, matrícula nº 92097693, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, substituir JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 72359227, no cargo Diretor, do(a) DIR COM SERV E OPORT NEGÓCIOS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00841229 de 23 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FELIPE PINHEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 92094619, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 19 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024, substituir GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE, matrícula nº 92099509, no cargo Superintendente, do(a) SUP GESTÃO PATRIM PARA DESENV PRODUTIVO.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sob nº 98442364 em 28/11/2023. NIRE: 29203774463, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **139/2024**.
RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **PORTOFINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA** sob nº97963094 em 22/04/2020, nº 98070245 em 11/05/2021, nº98320492 em 22/12/2022 e nº 98376129 em 26/05/2023 NIRE: 29200426987 arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO: Convênio nº 017/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Conceição do Coité (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Conceição do Coité (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2024.0002499-25**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Marcelo Passos de Araujo**, pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité(BA).
RESUMO: Convênio nº 018/2024 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Candeias (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Candeias (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2024.0002475-58**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Pitágoras Alves da Silva Ibiapina**, pela Prefeitura Municipal de Candeias (BA).
RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **OPUS 1 ENGENHARIA LTDA** sob nº 98363580 em 24/04/2023. NIRE: 29202969627 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **GSG COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA** sob nº 29206023451 em 07/02/2024 e 98512929 em 23/05/2024. NIRE: 29206023451 arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO VALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **DRS CORPORATE LTDA**, sob nº 98394185 em 20/07/2023. NIRE: 29203224650 após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **FLUIR GESTÃO LTDA**, sob nº 98431950 em 30/10/2023. NIRE: 29205061120, após retificação conforme Despacho nº 484/2024 da Procuradoria Jurídica.
RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **FALCAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** sob nº 98513261 em 23/05/2024. NIRE: 29205527641 arquivado na Junta Comercial do **Estado da Bahia**.
RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **HEMO - HEMATOLOGIA INTEGRAL LTDA** sob nº 98431044 em 26/10/2023. NIRE: 29205070391 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.
RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **PANETERIA ITALIA PANIFICADORA LTDA**, sob nº 97986491 em 07/08/2020. NIRE: 29201914578, após retificação conforme Parecer Jurídico nº **162/2024**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à alteração contratual concernente à inclusão do Sr. GUILHERME FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA, como sócio da Empresa CASA BLANCA DE SERRINHA ESPAÇO GOURMET, **SEI Nº 064.1835.2024.0001907-77**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. GUILHERME FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020, artigo 115. Em SSA 24/08/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA N º 196/2024

O **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
1º Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**, com o objetivo de proceder ao reconhecimento, conferência e localização dos bens constantes nos SETAF's (Serviço de Territorial de Apoio à Agricultura Familiar):
I- Diogo Santana Lobão - Matrícula nº 1712655;
II - Nelson Oliveira Rodriguez - Matrícula nº 35900314;
III-Filemon Lins de Queiroz Filho - Matrícula nº 4000010
Art. 2º - Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2024.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº **073/2024** Convenentes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI;** Município: **Caetité**; Objeto: **Implementação de tecnologias sociais - Cisternas Calçadão e Barreiros Trincheira, em diversas comunidades rurais dos municípios de Macaúbas, Ibotirama e Oliveira dos Brejinhos, através do PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA.** Fontes: **128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, 328 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exercício anterior; Valor: R\$ R\$ 3.327.726,00; Prazo: 365 dias. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 03573812024001281847**
Nº **075/2024** Convenentes: **CAR/SDR/ASSOCIACAO DO SEMI-ARIDO DA MICRORREGIAO DE LIVRAMENTO;** Município: **Livramento de Nossa Senhora**; Objeto: **Implementação de tecnologias sociais - cisternas calçadão e barreiros trincheira nas diversas comunidades rurais dos municípios de Rio do Pires, Caturama e Ibipitanga., através do PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA.** Fontes: **128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, 328 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exercício anterior; Valor: R\$ R\$ 3.327.726,00; Prazo: 365 dias. Assinatura: 22/08/2024; Processo SEI nº: 03573812024001376805**
Nº **079/2024** Convenentes: **CAR/SDR/ ASSOCIACAO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIARIDO;** Município: **Cícero Dantas**; Objeto: **Implementação de tecnologias sociais - cisternas calçadão e barreiros trincheira, em diversas comunidades rurais dos municípios de Abaré, Chorrochó e Macururé, através do PROGRAMA IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICA.** Fontes: **128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, 328 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - exercício anterior; Valor: R\$ R\$ 3.407.854,50; Prazo: 365 dias. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 03573812024001390115**

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

Nº **0492/21.5** Convenentes: **CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA;** Município: **Andaraí- BA**; Prazo: **Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados após o dia 23/08/2024. Assinatura: 22/08/2024; Processo SEI nº: 03573922021000459988**
Nº **0754/21.4** Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA;** Município: **Itagibá- BA**; Prazo: **Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 23/08/2024. Assinatura: 22/08/2024; Processo SEI nº: 03573762024001535652**
Nº **0310/22.4** Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA;** Município: **Correntina-BA**; Prazo: **Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados após o dia 27/08/2024. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 03573792023000716697**
Nº **0448/22.4** Convenentes: **CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA;** Município: **Barreiras- BA**; Prazo: **Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados após o dia 23/08/2024. Assinatura: 22/08/2024; Processo SEI nº: 03573922024001492175**
Nº **0046/23.1** Convenentes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS;** Município: **Caetanos- BA**; Prazo: **Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados após o dia 24/08/2024. Assinatura: 23/08/2024; Processo SEI nº: 00173132021000412926**